



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BARRA DA ESTIVA - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 012/1997, e alterações, bem como, seu Regimento Interno, e ainda pela plenária realizada no dia 25 de outubro de 2024.

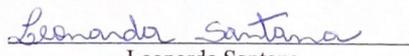
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo do Cofinanciamento Estadual de Execução físico- financeira do exercício de 2018;

Art. 2º. Aprovar a reprogramação de saldos do exercício 2018 vinculados ao FEAS.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva – BA, 25 de outubro de 2024.


Leonarda Santana
Presidente do CMAS